

■ RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Autos nº 001/1.18.0082730-0

Ação: Recuperação Judicial

Vara de Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falências - Porto Alegre – RS

Recuperandas: GR Feijó Comércio de Alimentos LTDA. e

AF Bernardes Comércio de Alimentos Eireli ME

Administração Judicial: Brizola e Japur Administração Judicial

BRIZOLA E JAPUR
Administração Judicial



ÍNDICE

1. Introdução.....	3
1.1. Considerações Preliminares.....	3
1.2. Estágio Processual.....	4
1.3. Cronograma Processual.....	5
2. Informações sobre as Recuperanda.....	7
2.1. Histórico das Recuperandas.....	7
2.2. Perfil dos Credores.....	8
2.3. Visita às sedes das Recuperandas.....	9
2.4. Informações adicionais.....	10
3. Análise Econômico-Financeira.....	11
4. Registro Fotográfico.....	15

1. Introdução

1.1. Considerações Preliminares

Primeiramente, cumpre referir as premissas que embasaram este relatório, bem como destacar alguns pontos que julgamos pertinentes para uma melhor compreensão do trabalho desenvolvido.

Para chegarmos às conclusões apresentadas no presente relatório, entre outros aspectos: (i) tomamos como boas e válidas as informações contidas nas demonstrações contábeis das sociedades empresárias GR Feijó Comércio de Alimentos LTDA. e AF Bernardes Comércio de Alimentos Eireli ME, as quais foram fornecidas por seus administradores; e (ii) conduzimos discussões com membros integrantes da administração da GR Feijó Comércio de Alimentos LTDA. e da AF Bernardes Comércio de Alimentos Eireli ME sobre os negócios e as operações das referidas sociedades empresárias.

Nenhum dos profissionais que participaram da elaboração deste relatório têm qualquer interesse financeiro nas Recuperandas ou qualquer relação com quaisquer das partes envolvidas, o que caracteriza nossa independência em relação ao presente trabalho.

A administração da GR Feijó Comércio de Alimentos LTDA. e da AF Bernardes Comércio de Alimentos Eireli ME e seus sócios não impuseram qualquer restrição a: (i) obter todas as informações solicitadas para produzir este relatório; e (ii) chegar de forma independente às conclusões aqui contidas.

Este relatório e as opiniões aqui contidas têm a finalidade de informar a todos os interessados no presente processo, observando o fato de que qualquer leitor deste relatório deve estar ciente das condições que nortearam este trabalho.

Exceto quando expressamente mencionado, os valores indicados neste relatório estão expressos em reais (R\$).



1.2. Estágio Processual

Trata-se de Recuperação Judicial requerida em 09/08/2018, em litisconsórcio ativo formado por sociedades empresárias dedicadas ao comércio de alimentos.

Examinados os requisitos objetivos e subjetivos, foi indeferido o processamento da Recuperação Judicial da GR MACHADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI (CNPJ Nº 17.991.179/0001-99) e deferido o processamento da Recuperação Judicial da GR FEIJÓ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (CNPJ Nº 23.851.395/0001-31) e da AF BERNARDES COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME (CNPJ Nº 17.508.493/0001-78) através de decisão datada de 16/08/2018.

Nesta decisão, ficou assentado que os prazos da recuperação judicial devem ser contados em dias corridos.

Nesse sentido, o prazo de suspensão das ações execuções (*stay period*) findou em 20/04/2019.

Remetidas as correspondências previstas no art. 22, I, “a”, da LRF, logo após a investidura no encargo, o edital de que trata o art. 52, § 1º, da LRF, foi veiculado no DJE de 19/10/2018, considerando-se publicado em 22/10/2018.

Com a publicação do edital, teve início a fase extrajudicial de verificação de créditos. A Administração Judicial analisou as habilitações e as divergências recebidas, o que culminou com a entrega da relação de credores do art. 7º, § 2º, da LRF.

No prazo legal, as Recuperandas apresentaram o plano de recuperação (fls. 1.162/1.212).

O edital conjunto do art. 7º, § 2º e art. 53, parágrafo único, da LRF, foi veiculado no DJE de 18/03/2019, considerando-se publicado no dia 19/03/2019. Com a publicação do edital, teve início o prazo de 30 dias para apresentação de eventuais objeções ao plano e o prazo de 10 dias para a apresentação de eventuais impugnações à lista de credores.

No prazo assinalado pelo art. 55, da LRF, alguns credores apresentaram objeção ao plano de recuperação.

Convocada a assembleia-geral de credores, não houve quórum para instalação em primeira convocação realizada em 05/06/2019. Assim, aguarda-se a segunda convocação do conclave, a qual ocorrerá em 19/06/2019.

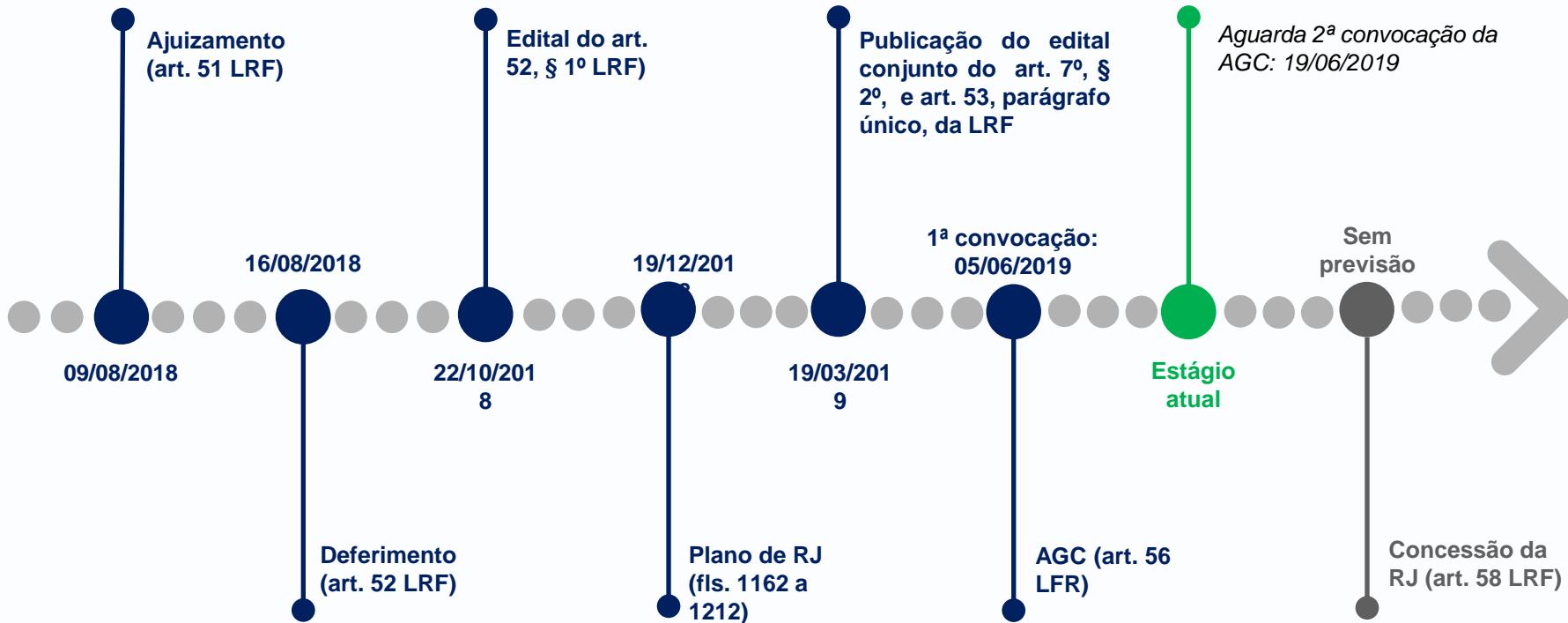
É como se encontra o processo.



1.3. Cronograma Processual

Abaixo apresentamos o cronograma processual das Recuperandas subdividido nas etapas da Recuperação Judicial e da verificação de créditos.

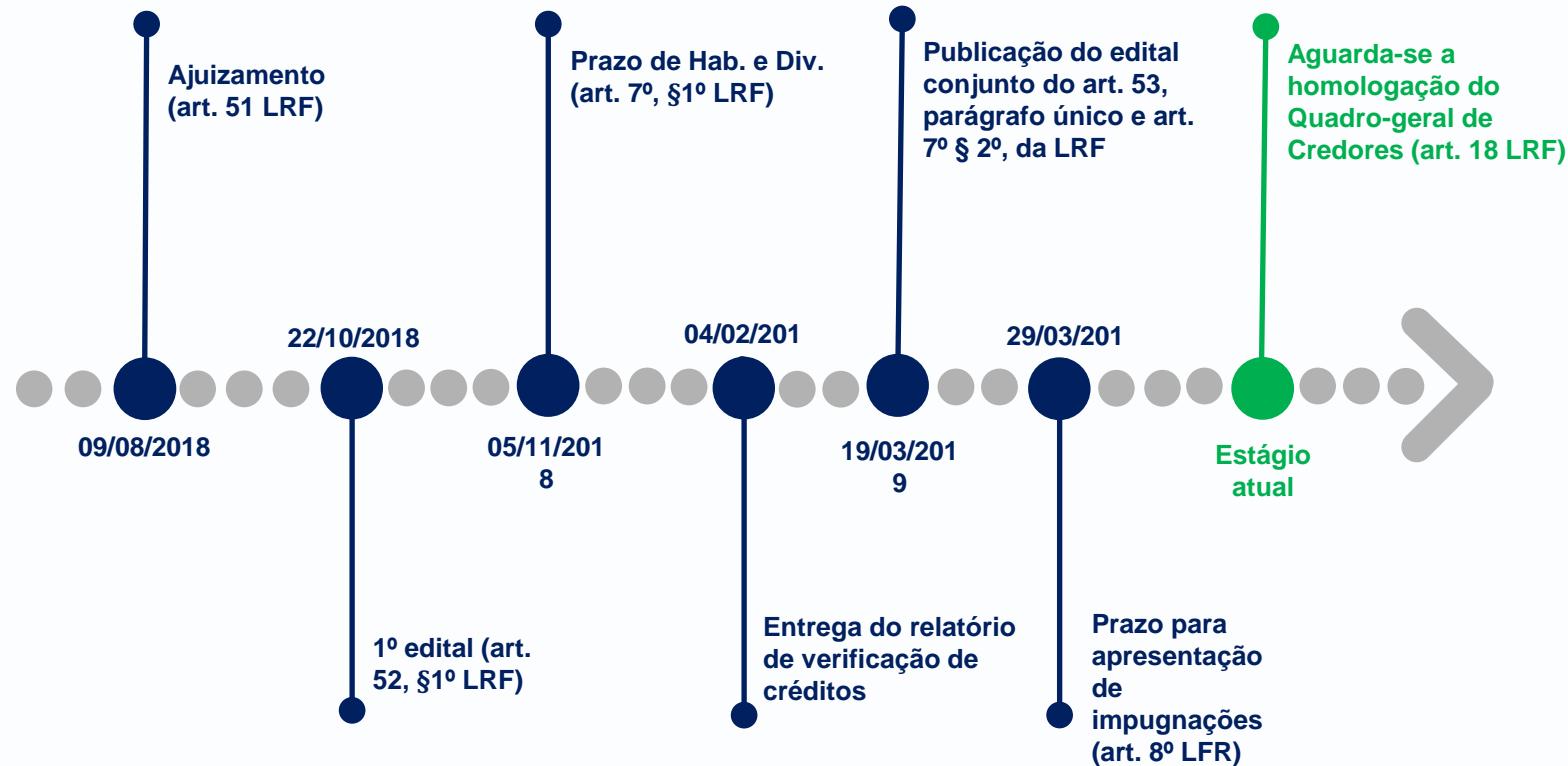
Recuperação Judicial



1.3. Cronograma Processual

Abaixo apresentamos o cronograma processual das Recuperandas subdividido nas etapas da Recuperação Judicial e da verificação de créditos.

Verificação de créditos



2. Informações sobre as Recuperandas

As sociedades empresárias GR Feijó Comércio de Alimentos LTDA. e AF Bernardes Comércio de Alimentos EIRELI ME têm como sócios o Sr. Giovani Rosa Machado e a Sra. Adriana de Fátima Bernardes, casados entre si.

Recentemente, a GR Feijó Comércio de Alimentos LTDA. fechou o seu restaurante “4 Estações Bistrô”, o qual ficava localizado no Shopping Iguatemi (Porto Alegre, RS), tendo como produto carro-chefe o *buffet*.

Por sua vez, a AF Bernardes Comércio de Alimentos EIRELI ME é uma franquia da marca “Bella Gula”, cuja loja está localizada no Shopping Bourbon Wallig (Porto Alegre, RS), sendo as tortas e os cafés seus principais produtos de venda.

2.1. Histórico das Recuperandas

Ao lado demonstra-se um breve histórico das Recuperandas:

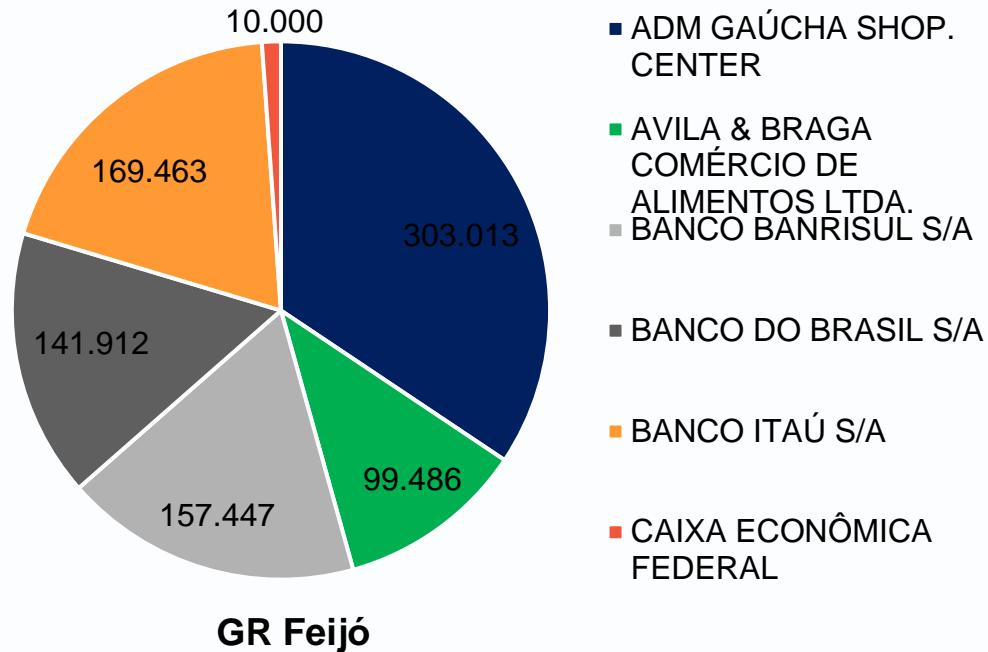
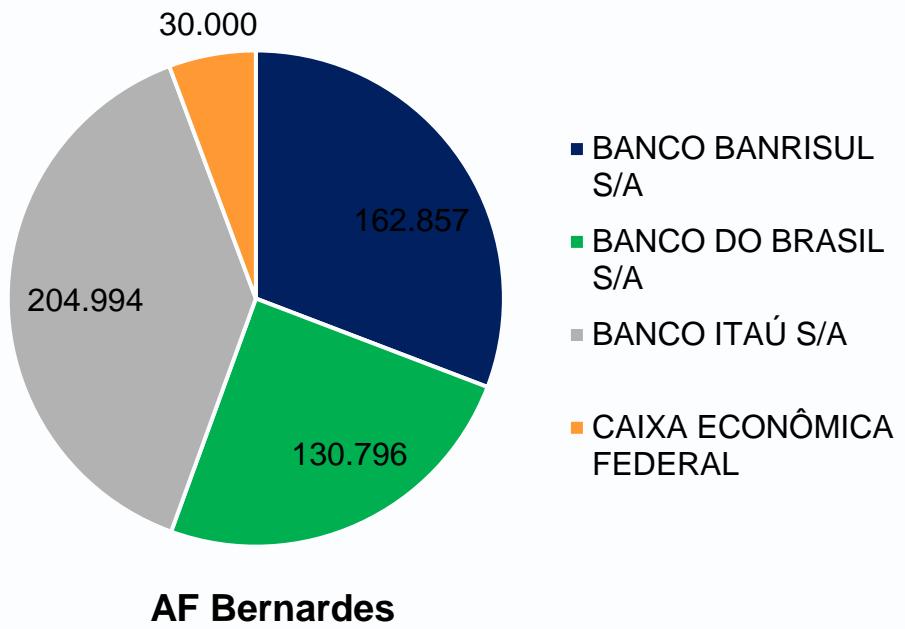


- Compra da franquia Bella Gula no Shopping Wallig.
- Aquisição da franquia Balanceado no Shopping Moinhos de Vento, a qual possuía problemas financeiros, descobertos após a compra.
- Fechamento da franquia Balanceado (Shopping Moinhos de Vento), com prejuízo financeiro de 40% do que fora investido.
- Aquisição da franquia Balanceado no Shopping Iguatemi.
- Atritos entre os sócios da franquia Balanceado e a franqueadora.
- Utilização de recursos bancários, gerando os primeiros problemas de caixa.
- Queda significativa nas vendas da franquia Balanceado (Shopping Iguatemi) que gerou rescisão do contrato junto à franqueadora.
- Mudança para marca própria, atualmente 4 Estações Bistrô.
- Grave endividamento financeiro.
- Pedido de Recuperação Judicial, com Ajuizamento em 09/08/2018.



2.2. Perfil dos Credores

O passivo sujeito à Recuperação Judicial atinge a monta de R\$ 1.409.968,00, conforme relação apresentada nos autos. A lista de credores das Recuperandas é composta exclusivamente pela **Classe III – Credores Quirografários**, a qual contém aproximadamente R\$ 400 mil de créditos junto a fornecedores e cerca de R\$ 1 milhão de créditos junto a bancos. Abaixo representamos o perfil da dívida de cada sociedade empresária através de gráficos:



2.3. Visita às sedes das Recuperandas

❖ GR FEIJÓ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Em 10 de abril de 2019, a Administração Judicial esteve no Shopping Iguatemi, local onde costumava funcionar o “4 Estações Bistrô” de propriedade da GR Feijó Comércio de Alimentos Ltda (CNPJ nº 17.991.179/0001-99), constatando que o restaurante havia finalizado as suas atividades no estabelecimento.

Em contato com o sócio, Sr. Giovani, foi esclarecido que a entrega das chaves do espaço ocorreu no dia 27 de março de 2019 e que o mobiliário havia sido vendido pelo valor de R\$ 16.180,00, conforme o extrato bancário apresentado.

Atualmente, aguarda-se esclarecimento da Recuperanda acerca da utilidade da entrega do ponto comercial e da venda de seu mobiliário, bem como da maneira que pretende prosseguir com a atividade econômica.

❖ AF BERNARDES COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME

Em 14 de maio de 2019, a Administração Judicial realizou visita à sede da Recuperanda AF Bernardes Comércio de Alimentos Eireli ME (CNPJ nº 17.508.493/0001-78), localizada no shopping Bourbon Wallig (Bella Gula), sendo recebida pelo Sr. Giovani Machado (sócio da GR Feijó Comércio de Alimentos Ltda.).

Segundo o Sr. Giovani, dos funcionários que trabalhavam no restaurante “4 Estações Bistrô”, apenas um foi admitido pela Bella Gula, e os demais tiveram suas rescisões efetuadas regularmente.

A Administração Judicial teve acesso às demonstrações contábeis do período de janeiro/19 a abril/2019 de ambas as empresas, realizando as análises econômico-financeiras, vide fls. 11/14.

Conforme demonstrado no item 4. Registros fotográficos, os recebíveis da Recuperanda ainda estão sendo depositados em conta bancária da terceira empresa criada pelas Recuperandas, denominada GIOVANI ROSA MACHADO ALIMENTOS ME (CNPJ nº 30.395.753/0001-04).

Por fim, a Administração percorreu as instalações da Bella Gula e pode afirmar que esta se encontra em pleno funcionamento.

2.4. Informações Adicionais



Os sócios das Recuperandas informaram que o recolhimento de tributos está em dia.



Foi identificado o registro contábil de um empréstimo no valor de R\$ 204.000,00 no balancete da AF BERNARDES COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME, em nome de GIOVANI ROSA MACHADO. A Recuperanda informou que se refere a aportes para suprimento de caixa/investimentos, ao longo dos 6 anos de existência da loja. Esses valores são oriundos de financiamentos bancários tomados na pessoa física do Giovani, bem como da utilização de reservas pessoais que o sócio possuía de diversas origens.



As Recuperandas vêm conseguindo cumprir seus prazos com os pagamentos de despesas gerais (luz, água, salários e demais débitos não submetidos à Recuperação Judicial).



Os honorários mensais devidos à Administração Judicial estão sendo pagos.



3. Análise Econômico-Financeira

Foram encaminhadas à Administração Judicial as demonstrações contábeis das Recuperandas referentes ao meses de janeiro/19, fevereiro/19, março/19 e abril/19. Apresenta-se abaixo uma análise sobre os saldos patrimoniais da AF BERNARDES COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME.

AF Bernardes Comércio de Alimentos Eireli ME

	abr/19	AV%	AH%	mar/19	fev/19	jan/19	dez/18
ATIVO	529.670,44	100,00%	-8,73%	539.102,32	554.265,11	579.903,30	580.331,37
ATIVO CIRCULANTE	17.138,74	3,24%	-74,72%	26.570,62	41.733,41	67.371,60	67.799,67
Caixa	169,16	0,03%	-97,94%	1.721,75	3.286,05	1.869,86	8.204,72
Bancos	79,00	0,01%	0,00%	79,00	161,55	79,00	0,00
Aplicações	4.612,01	0,87%	33,59%	5.391,30	4.295,69	3.332,02	3.452,31
Financeiras/Bancos							
Creditos a Realizar	1.791,31	0,34%	-96,08%	8.891,31	23.502,86	51.603,46	45.655,38
Estoques	10.487,26	1,98%	0,00%	10.487,26	10.487,26	10.487,26	10.487,26
ATIVO NÃO CIRCULANTE	512.531,70	96,76%	0,00%	512.531,70	512.531,70	512.531,70	512.531,70
Investimentos	67.542,00	12,75%	0,00%	67.542,00	67.542,00	67.542,00	67.542,00
Imobilizado	444.989,70	84,01%	0,00%	444.989,70	444.989,70	444.989,70	444.989,70
PASSIVO	558.742,64	100,00%	-3,73%	568.050,37	575.311,11	582.457,23	580.410,37
PASSIVO CIRCULANTE	586.869,93	105,03%	5,55%	567.229,61	553.444,35	558.036,54	555.989,68
Empréstimos e Financiamentos	531.549,93	95,13%	0,00%	531.549,93	531.549,93	531.549,93	531.549,93
Fornecedores	26.215,20	4,69%	213,27%	10.726,07	4.956,68	8.506,30	8.368,22
Encargos Trabalhistas	15.926,89	2,85%	501,02%	11.348,79	3.689,74	4.173,81	2.649,98
Impostos e Contribuições	13.177,91	2,36%	-1,82%	13.604,82	13.248,00	13.806,50	13.421,55
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-28.127,29	5,03%	-215,18	820,76	21.866,76	24.420,69	24.420,69
Capital Social	72.400,00	12,96%	0,00%	72.400,00	72.400,00	72.400,00	72.400,00
Resultado do Exercicio	-100.527,29	-17,99%	109,52%	-71.579,24	-50.533,24	-47.979,31	-47.979,31
Resultado do Período	29.072,20	5,20%	36700,25 %	28.948,05	21.046,00	2.553,93	79,00

O ativo da Recuperanda é composto substancialmente pelo ativo não circulante, sendo 84,01% na rubrica *imobilizado* e 12,75% na rubrica de *investimentos*. Ressalta-se, no entanto, a falta de registro da depreciação desde dezembro/18.

As variações mais expressivas entre dezembro/18 e abril/19 ocorreram nas rubricas *caixa* e *créditos a realizar*, de modo que ambas sofreram reduções de 97,94% e 96,06%, respectivamente.

O passivo da Recuperanda é composto substancialmente por *empréstimos* e *financiamentos* no valor de R\$ 531.549,93, o qual está totalmente arrolado à Recuperação Judicial.

As variações mais expressivas entre dezembro/18 e abril/19 ocorreram nas rubricas de *fornecedores* e *encargos trabalhistas*, as quais sofreram aumentos significativos de 213,27% e 501,02%, respectivamente.

3. Análise Econômico-Financeira

Foram encaminhadas à Administração Judicial as demonstrações contábeis das Recuperandas referentes ao meses de janeiro/19, fevereiro/19, março/19 e abril/19. Apresenta-se abaixo uma análise sobre os saldos patrimoniais da GR FEIJÓ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

GR Feijó Comércio de Alimentos LTDA.

	abr/19	AV%	AH%	mar/19	fev/19	jan/19	dez/18	
ATIVO	835.001,15	100%	5%	843.855,90	813.082,33	811.646,82	796.416,60	
ATIVO CIRCULANTE	113.233,26	14%	52%	122.088,01	91.314,44	89.878,93	74.648,71	
Caixa	3.761,45	0%	-31%	3.761,45	3.772,45	3.777,45	5.442,73	
Bancos	0,00	0%	0%	0,00	0,00	95,61	0,00	
Aplicações Financeiras	0,00	0%	-100%	18.542,41	3.845,75	3.732,19	4.085,30	Foi questionado à administração da Recuperanda por quais motivos ainda há ativos no balancete da GR Feijó, mesmo após a venda dos equipamentos e entrega das chaves do espaço.
Creditos a Realizar	93.715,26	11%	90%	84.027,60	67.939,69	66.517,13	49.364,13	
Estoque	15.756,55	2%	0%	15.756,55	15.756,55	15.756,55	15.756,55	
ATIVO NÃO CIRCULANTE	721.767,89	86%	0%	721.767,89	721.767,89	721.767,89	721.767,89	
Investimentos	525.000,00	63%	0%	525.000,00	525.000,00	525.000,00	525.000,00	
Imobilizado	196.767,89	24%	0%	196.767,89	196.767,89	196.767,89	196.767,89	
PASSIVO	839.151,96	100%	5%	832.521,90	814.644,61	791.021,77	796.416,60	
PASSIVO CIRCULANTE	1.121.425,36	134%	1%	1.126.129,30	1.106.689,73	1.103.691,94	1.109.086,77	
Empréstimos e Financiamentos	636.435,39	76%	0%	636.435,39	636.435,39	636.435,39	636.435,39	A Recuperanda sustentou que está retificando as demonstrações contábeis da GR Feijó para a data da venda da loja.
Fornecedores	2.552,54	0%	-56%	8.863,14	4.344,96	2.521,77	5.791,35	
Credores Diversos	429.360,39	51%	0%	429.360,39	429.360,39	429.360,39	429.360,39	
Encargos Trabalhistas	13.142,18	2%	1962%	12.144,18	-1.173,97	-1.192,63	637,36	
Impostos e Contribuições	39.934,86	5%	8%	39.326,20	37.722,96	36.567,02	36.862,28	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-282.273,40	-34%	-10%	-293.607,40	-292.045,12	-312.670,17	-312.670,17	
Capital Social	20.000,00	2%	0%	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
Resultado do Exercício	-87.593,21	-10%	-26%	-98.927,21	-97.364,93	-117.989,98	-117.989,98	
Ajuste Exercícios Anteriores	-214.680,19	-26%	0%	-214.680,19	-214.680,19	-214.680,19	-214.680,19	
Resultado do Período	4.150,81	0%	0%	-11.334,00	1.562,28	-20.625,05	0,00	

3. Análise Econômico-Financeira

Foram encaminhadas à Administração Judicial as demonstrações contábeis das Recuperandas referentes ao meses de janeiro/19, fevereiro/19, março/19 e abril/19. Apresenta-se abaixo uma análise sobre os resultados da AF BERNARDES COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME.

AF Bernardes Comércio de Alimentos Eireli ME

	abr/19	mar/19	fev/19	jan/19
Receita operacional bruta	36.587,00	47.871,00	39.789,00	80.978,00
Vendas à Vista	27.596,70	36.282,05	33.670,99	69.917,82
Vendas a Prazo	8.990,30	11.588,95	6.118,01	11.060,18
(-) Simples s/vendas	-1.459,15	-1.886,06	-1.529,24	-2.087,74
Receita operacional líquida	35.127,85	45.984,94	38.259,76	78.890,26
 Custo da Mercadoria Vendida	 28.682,20	 28.658,49	 28.380,06	 27.474,96
 Lucro Bruto de Vendas	 6.445,65	 17.326,45	 9.879,70	 51.415,30
Margem bruta	18,35%	37,68%	25,82%	65,17%
 Despesas com pessoal	 23.639,82	 16.088,61	 14.638,73	 16.129,77
Despesas gerais	11.797,03	30.092,39	16.196,97	37.749,46
	35.436,85	46.181,00	30.835,70	53.879,23
 Resultado financeiro	 -81,00	 -93,50	 -90,00	 -90,00
Despesas financeiras	-81,00	-93,50	-90,00	-90,00
Receitas financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
 Resultado operacional líquido	 -29.072,20	 -28.948,05	 -21.046,00	 -2.553,93
Margem líquida	-82,76%	-62,95%	-55,01%	-3,24%

- a receita bruta acumulada em abril/19 era de R\$ 205.225,00, sendo o mês de janeiro/19 o mais representativo. Até o momento, a média mensal da receita bruta foi de R\$ 51.300,00. Ou seja, o faturamento mensal de fevereiro/19 a abril/19 foi abaixo da média mensal;
- a margem bruta (resultado bruto/receita líquida), embora positiva, sofreu diminuição entre janeiro/19 e abril/19, principalmente em função da redução da receita e estabilidade do custo;
- despesas operacionais são compostas por despesas com pessoal (salários, encargos, vale transporte/alimentação) e por despesas gerais (aluguel/condomínio, royalties e serviços de terceiros);
- embora o total das despesas em abril/19 tenha sido inferior, não foi observado registro de despesas com aluguel. Além disso, foi observada a volatilidade entre as principais despesas ao longo dos meses, a qual foi questionada à administração da Recuperanda;
- foi explicado pela Recuperanda que o aluguel foi pago antecipadamente em janeiro/19 em função de um desconto concedido pelo shopping Bourbon Wallig. Houve desembolso com reforma da loja em março/19, o que aumentou as despesas gerais deste período. Além disso, em janeiro/19 houve pagamento da ação de marketing da franqueadora. Por fim, foi informado que os registros referentes às despesas com vale transporte estão sendo revisados.



3. Análise Econômico-Financeira

Foram encaminhadas à Administração Judicial as demonstrações contábeis das Recuperandas referentes ao meses de janeiro/19, fevereiro/19, março/19 e abril/19. Apresenta-se abaixo uma análise sobre os resultados da GR FEIJÓ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

GR Feijó Comércio de Alimentos LTDA.

	abr/19	mar/19	fev/19	jan/19
Receita operacional bruta	15.036,00	42.525,00	31.243,00	74.647,00
Vendas a Vista	0,00	0,00	17.440,06	47.937,11
Vendas a Prazo	15.036,00	42.525,00	13.802,94	26.709,89
(-) Simples s/vendas	-608,66	-1.603,24	-1.155,94	-1.590,25
Receita operacional líquida	14.427,34	40.921,76	30.087,06	73.056,75
 Custo da Mercadoria Vendida	 0,00	 10.036,97	 20.804,19	 28.647,46
Lucro Bruto de Vendas	14.427,34	30.884,79	9.282,87	44.409,29
Margem bruta	100,00%	75,47%	30,85%	60,79%
 Despesas com pessoal	 1.267,78	 13.482,15	 5.800,88	 8.468,32
Despesas gerais	17.261,91	5.982,39	4.958,02	15.234,92
	18.529,69	19.464,54	10.758,90	23.703,24
 Resultado financeiro	 -48,46	 -86,25	 -86,25	 -81,00
Despesas financeiras	-81,00	-86,25	-86,25	-81,00
Receitas financeiras	32,54	0,00	0,00	0,00
 Resultado operacional líquido	 -4.150,81	 11.334,00	 -1.562,28	 20.625,05
Margem líquida	-28,77%	27,70%	-5,19%	28,23%

- a receita bruta acumulada em abril/19 era de R\$ 163.451,00, sendo o mês de janeiro/19 o mais representativo. Até o momento, a média mensal da receita bruta foi de R\$ 40.862,75. Ou seja, o faturamento mensal de fevereiro/19 a abril/19 foi abaixo da média mensal;
- cabe destacar que a partir do mês de março/19, a Recuperanda cessou suas atividades. Foi questionado à administração sobre a natureza da receita de R\$ 15.036,00 no mês de abril, já que o restaurante encontrava-se fechado neste período. A administração da Recuperanda confirmou que a entrega do estabelecimento foi realizada em março/19 e informou que retificaria as demonstrações contábeis de abril/19;
- despesas operacionais são compostas por despesas com pessoal (salários, encargos, vale transporte/alimentação) e por despesas gerais (outras despesas gerais e serviços de terceiros). Foi questionado à administração sobre a volatilidade de alguns valores de despesas entre os meses de janeiro/19 a abril/19;
- foi explicado pela Recuperanda que, em janeiro/19, as despesas gerais foram maiores devido ao conserto dos seguintes equipamentos: lavadora, coifa e ar condicionado. Em abril/19, a razão do alto montante desta mesma rubrica foi o pagamento de custas e honorários advocatícios referentes à Recuperação Judicial.

4. Registros Fotográficos

FRANQUIA BELLA GULA – BOURBON WALLIG



FRANQUIA BELLA GULA – BOURBON WALLIG



4. Registros Fotográficos

COZINHA BELLA GULA – BOURBON WALLIG



CARDÁPIO BELLA GULA – BOURBON WALLIG



4. Registros Fotográficos

DECK BELLA GULLA – BOURBON WALLIG



Two screenshots of documents are shown side-by-side. Red dashed boxes highlight specific sections of both documents.

Document 1 (Top Left): A screenshot of a receipt from 'bematech'. The receipt includes the company details: CNPJ:17.508.493/0001-78 IE:0963524712 AF BERNARDES COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI AV ASSIS BRASIL, 2611, CRISTO REDENTOR, PORTO ALEGRE, RS. It also shows a table of items purchased:

Item	Código	Descrição	Qtde	Un	Vl. Unit	Vl. Total
001	012	AGUA COM GAS	1,00	UN	x 4,50	4,50
		Qtde. total de Itens				1
		Valor Total				4,50
		FORMA PAGAMENTO				VALOR PAGO R\$
		Cartão de Crédito				4,50

Below the table, it says "Consulte pela Chave de Acesso em <https://www.sefaz.rs.gov.br/NFCE/NFCE-COM.aspx> 4319051750849300017865003000205131009352658".

Document 2 (Bottom Right): A screenshot of a receipt from 'rede'. The receipt includes the company details: CNPJ:30395753/0001-04 PORTO ALEGRE. It shows a QR code and some text about consumer identification.

Text on the right side: "Os recebíveis ainda estão sendo depositados em conta bancária da terceira empresa criada em função do risco de bloqueio das contas originais das Recuperandas." (The receivables are still being deposited in the bank account of the third company created due to the risk of blocking the original recoveries' accounts.)

Text at the bottom right: "ESTÁ DOCUMENTADO PARA DE REFERÊNCIA NESTE DOCUMENTO" (This document is documented for reference).

Text at the bottom right of the receipt: "rede VIA CLIENTE GIOVANI R MACHA CNPJ:30395753/0001-04 PORTO ALEGRE AV ASSIS BRASIL 2611 R\$ 4,50 Bematec TOTAL: CREDITO A VISTA VISA ****4212 14/05/19 14:02:3 (C) Auto. 233948 Term. W0322133



BRIZOLA E JAPUR
Administração Judicial

